



CONTRATO Nº 15/2016

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2016, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – **LANAGRO/RS** E A EMPRESA **DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI - EPP.**

A União, por meio do Laboratório Nacional Agropecuária/RS, com sede na Estrada da Ponta Grossa, 3036, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.396.895/0045-46, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Coordenadora do LANAGRO/RS, a Fiscal federal Agropecuário Sra. **Priscila Rech Pinto Moser**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 1.510, de 18 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2015, ou seu substituto o Fiscal Federal Agropecuário Sr. **Fabiano Barreto**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 1.377 publicada no Diário Oficial da União de 27 de agosto de 2015, ambos com competência para assinar Contratos, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.731.983/0001-97, sediada na Avenida Protásio Alves 4900, sala 01, em Porto Alegre/RS, CEP: 91310-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Gabriela Nunes Zanotta, portadora da Carteira de Identidade nº 3101336091, expedida pela SSP/RS, e CPF nº 031.807.960-73, tendo em vista o que consta no Processo nº **21043.000003/2016-92** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº **07/2016**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos reprográficos multifuncionais digitais novos com franquia de cópias/mês para cada equipamento, com a respectiva prestação de serviços de treinamento, manutenção, assistência técnica e o fornecimento de todas as peças, incluindo-se materiais de consumo, tais como toner, cilindro, revelador, bem como todos os materiais necessários para o perfeito funcionamento dos equipamentos (exceto papel), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1
B



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO - LANAGRO/RS

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quant.	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
LOTE 1 (itens 01 + 02) :					
1	Equipamento reprográfico multifuncional Tipo I – copiadora/ impressora/scanner/fax, com as especificações técnicas, mínimas, abaixo: - Multifuncional copiadora / impressora / scanner integrado no mesmo equipamento; - Mínimo de 20 páginas por minuto; - Mínimo de 32 MB de memória RAM; - Interface de rede Ethernet 10/100 mbps; - Alimentador automático de originais para 40 folhas; - Alimentação de papéis na bandeja padrão com capacidade para 250 folhas; - Frente e verso automático (duplex); - Resolução de impressão de, no mínimo, 600 x 600 Dpi; - Digitalização de documentos diretamente para arquivo via interface ethernet - EQUIPAMENTOS: 7 Serão 06 equipamentos do Tipo I descritos com os requisitos acima e 01 equipamentos do Tipo II descritos no item 02 que além de impressões coloridas podem imprimir preto e branco. – FRANQUIA TOTAL MÊS: 15.000 A franquia total do mês leva em consideração também a impressora do Tipo II descrita no item 02 quando a mesma fizer impressões pretas e brancas. Franquia TIPO I: 2.000 por máquina em P&B Franquia TIPO II: 3.000 cópias em P&B <u>Locais de Instalação:</u> - Unidade Ponta Grossa: Estrada da Ponta Grossa, 3036 – Bairro Ponta Grossa – CEP: 91780-580 – Porto Alegre/RS Quantidade: Tipo I: 5 (cinco impressoras) - Unidade Farrapos: Av. Farrapos, 285 – Bairro Floresta. CEP: 90240-004 - Porto Alegre/RS Quantidade: Tipo I: 01 (uma impressora)	Mês	12	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
2	Equipamento reprográfico multifuncional Tipo II – copiadora/impressora/scanner P & B e color, com as especificações técnicas, mínimas, abaixo: - Multifuncional P & B e Cor, integrado num mesmo equipamento; - Velocidade mínima de 20 ppm no modo P & B e no	Mês	12	R\$ 420,00	R\$ 5.040,00



módulo cor; - Frente e verso automático (duplex); - Memória RAM mínima de 256 MB; - Interface de rede Ethernet 10/100 mbps; - Alimentador automático de originais para 50 folhas; - 02 Bandejas com capacidade mínima de 250 folhas A3 cada uma; - Resolução de impressão de, no mínimo, 600 x 600 Dpi; - Formatos de arquivos disponíveis para envio: TIFF, PDF e JPEG; - Digitalização de documentos diretamente para arquivo via interface ethernet - EQUIPAMENTOS: 1 - FRANQUIA TOTAL MÊS: 1.500 Locais de instalação: - Unidade Ponta Grossa: Estrada da Ponta Grossa, 3036 – Bairro Ponta Grossa. – CEP: 91780-580 – Porto Alegre/RS Quantidade: Tipo II: 01 (uma máquina)				
FRANQUIA TOTAL MENSAL: 16.500				
VALOR MENSAL: R\$ 1.170,00				
VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 14.040,00				
PRAZO EXECUÇÃO 12 MESES				

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 20/05/2016 e encerramento em 19/05/2017, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;

2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e

2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

2.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de **R\$ 14.040,00** (Quatorze Mil e Quarenta Reais).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos,



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO - LANAGRO/RS

encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2015 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/22101 Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 108028 Elemento de Despesa: 339039.12

PI: LANAGROSDA Nota de Empenho: 2016NE800577

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IPCA (IBGE).

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO - LANAGRO/RS

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

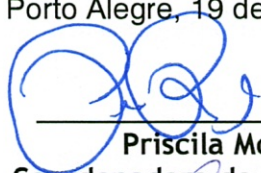
15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Porto Alegre - Justiça Federal.

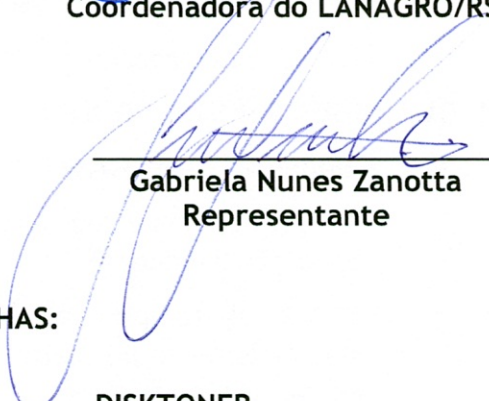
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Porto Alegre, 19 de maio de 2016.

CONTRATANTE:


Priscila Moser
Coordenadora do LANAGRO/RS

CONTRATADA:

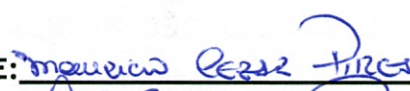
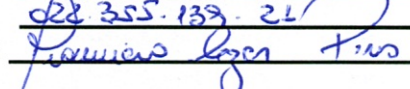

Gabriela Nunes Zanotta
Representante

TESTEMUNHAS:

LANAGRO/RS

DISKTONER

NOME: Juliano do Nascimento Kappes
CPF: 000.893.500-90
ASS.: 

NOME: 
CPF: 028.355.139-21
ASS.: 

04.731.983/0001-97
DISKTONER COPIADORAS E
IMPRESSORAS LTDA
AV PROTÁSIO ALVES, 4900
PETRÓPOLIS - CEP 91310-000
PORTO ALEGRE - RS



AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 7/2016

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U. em 10/05/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de sanitização compreendendo dedetização, descupinização, desratização, higienização de caixa d'água, cisternas, desobstrução de caixas de esgoto e ainda limpeza e sanitização de estofados.

MARISA TEIXEIRA MATTIOLI
Pregoeira

(SIDEI - 20/05/2016) 135021-13203-2016NE800026

EMBRAPA PRODUTOS E MERCADO GERÊNCIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 10200.14/0096-9-04; Partes: EMBRAPA Produtos e Mercado e Associação para o Fomento à Pesquisa de Melhoramento de Forrageiras - UNIPASTO; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 01(um) ano com início em 27/02/2016 e término em 27/02/2017; Data Assinatura: 26/02/2016; Signatários: Pela EMBRAPA - Vânia Beatriz Rodrigues Castiglioni, pela UNIPASTO - Pierre Marie Jean Patriat e Eduardo Gasparin.

EDITAL Nº 12/2016 PROCESSO DE OFERTA

A EMBRAPA torna público que no dia 20 de Maio de 2016 na EMBRAPA Produtos e Mercado - Escritório de Petrolina, Rodovia BR 122, Km 50 - Trecho Petrolina- Izacolandia, Caixa Postal 023, Petrolina/PE, CEP 56320-700, ocorrerá a abertura do Processo de Oferta para selecionar produtores interessados na aquisição de mudas das cultivares maracajazeiro BRS SF ou BRS PC. A EMBRAPA receberá a documentação de habilitação e de classificação especificadas neste Processo de Oferta no endereço do Escritório de Petrolina até às 15 horas do dia 30 de Junho de 2016. O edital do processo encontra-se disponível no site www.embrapa.br/producao-e-mercado/edital a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.

FREDERICO OZANAN MACHADO DURÃES
Gerente-Geral

EMBRAPA UVA E VINHO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1183/2016 UASG 135033

Nº Processo: 11832016. Objeto: Contratação da EBC para distribuição das matérias legais da EMBRAPA Uva e Vinho nos veículos particulares de circulação local, regional e nacional Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Exclusividade da Empresa Brasil de Comunicação S/A EBC, conforme Lei nº 11.652, de 07/04/2008 Declaração de Inexigibilidade em 09/05/2016. ENIO ANTONIO CASAGRANDE. Supervisor de Patrimônio e Suprimentos. Ratificação em 09/05/2016. MAURO CELSO ZANUS. Chefe Geral. Valor Global: R\$ 15.000,00. CNPJ CONTRATADA: 09.168.704/0001-42 EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC.

(SIDEI - 20/05/2016) 135033-13203-2016NE000268

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens Nacionais e Internacionais; Partes: EMBRAPA Uva e Vinho - CNPJ: 00.348.003/0058-56 (Embrapa) e a empresa SLC Serviços Aeroportuários Ltda. - ME - CNPJ: 04.462.643/0001-08 (Contratada); Código da Unidade Gestora: 135033; Objeto: prorrogar o prazo de vigência por mais doze meses; Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 013/2013-DPS-CGS; Fundamento legal: Lei nº 8.666/93; Fonte de recurso: 0100-Tesouro; Vigência: 01/04/2016 a 31/03/2017 Data da assinatura: 30/03/2016; Signatários: Mauro Celso Zanús - Chefe-Geral, pela EMBRAPA Uva e Vinho e Luiz Eduardo Echebarria de Carvalho, pela SLC Serviços Aeroportuários Ltda. - ME.

Espécie: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato de Prestação de Serviços e Venda de Produtos a Órgão Público; Partes: EMBRAPA Uva e Vinho - CNPJ: 00.348.003/0058-56 (Embrapa) e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Diretoria Regional do Rio Grande do Sul - Região de Vendas 03. - CNPJ: 34.028.316/0026-61 (Contratada); Objeto: prorrogar o prazo de vigência por mais um período; Fundamento legal: Lei nº 8.666; Fonte de recurso: 0100-Tesouro; Valor global: R\$ 15.000,00 (valor estimado); Vigência: 11.04.2016 a 11.04.2017; Data da assinatura: 11.04.2016; Signatários: Mauro Celso Zanús - Chefe-Geral, pela EMBRAPA Uva e Vinho e Roberto dos Santos Freitas, Gerente de Região de Vendas II, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016052300004

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA DISTRITO DE METEOROLOGIA DE RECIFE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2016 - UASG 130026

Número do Contrato: 1/2012.
Nº Processo: 2116600003201243.
PREGÃO SISPP Nº 1/2012. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 12778433000151. Contratado: INOVE TERCEIRIZACAO DE SERVICOS - EIRELI. Objeto: Repactuar os preços do contrato 01/2012 em razão da convenção coletiva de trabalho 2016/2016 e em consonância com a Clausula Décima Primeira da Repactuação. Fundamento Legal: Art. 58, parágrafo 1º, da LEI 8.666/93. Valor Total: R\$34.123,02. Fonte: 100000000 - 2016NE800003. Data de Assinatura: 16/03/2016.

(SICON - 20/05/2016) 130026-00001-2016NE800059

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 130026

Número do Contrato: 1/2016.
Nº Processo: 2116600003201511.
PREGÃO SISPP Nº 1/2015. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 11808559000169. Contratado: INTELIGENCIA SEGURANCA PRIVADA - LTDA - EPP. Objeto: Repactuar os preços do contrato 01/2016 em razão da convenção coletiva de trabalho 2016/2016 e em consonância com a Clausula Décima Primeira da Repactuação. Fundamento Legal: Art. 58 Parágrafo 1º, da Lei 8.666/93. Valor Total: R\$512.628,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800001. Data de Assinatura: 24/04/2016.

(SICON - 20/05/2016) 130026-00001-2016NE800059

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2016 - UASG 130026

Número do Contrato: 2/2010.
Nº Processo: 21166000017201624.
PREGÃO SISPP Nº 1/2010. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 24380578002041. Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORDESTE LTDA.. Objeto: Prorrogação do contrato 02/2016, por 180 dias. Fundamento Legal: Parágrafo 4º do Art 57 da Lei 8.666/93. (Acrescido da Lei 9.648/98. Vigência: 26/04/2016 a 22/10/2016. Valor Total: R\$163.950,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800013. Data de Assinatura: 18/04/2016.

(SICON - 20/05/2016) 130026-00001-2016NE800059

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PEDRO LEOPOLDO DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 6/2015 - UASG 130058

Nº Processo: 21181000014201515. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços comuns de engenharia, para substituição da rede de distribuição de água potável, percurso principal e interligações com as derivações localizada no andar técnico do LANAGRO/MG, edifício sede e adequação da rede de fornecimento de água provenientes dos poços artesianos (incluindo fornecimento de todo material necessário), conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas nos projetos e demais documentos anexos ao Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 23/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Romulo Joviano, S/n, Centro - Cx.postal 50 Centro - PEDRO LEOPOLDO - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130058-05-6-2015. Entrega das Propostas: a partir de 23/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/06/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CLARET DA CONCEICAO GONCALVES
MONTEIRO
Chefe

(SIDEI - 20/05/2016) 130058-00001-2016NE800011

RETIFICAÇÃO

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 20/2016 publicada no D.O.U. de 20/05/2016, Seção 3 Pág. 4, Onde se lê: Justificativa: Manter equipamentos relacionados c/ as análises histopatológicas em pleno funcionamento de forma a não interromper rotina. Ratificação de Inexigibilidade em 19/05/2016. PEDRO MOACYR PINTO COELHO MOTA. Ordenador de Despesas por Competência do Lanagro/ Mg. Leia-se: Justificativa: Manter equipamentos relacionados e/ as análises histopatológicas em pleno funcionamento de forma a não interromper a rot. Ratificação de Inexigibilidade em 19/05/2016. PEDRO MOACYR PINTO COELHO MOTA. Coordenador Substituto do Lanagro/ Mg.

(SIDEI - 20/05/2016) 130058-00001-2016NE800011

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2016 - UASG 130103

Nº Processo: 21043000003201692.
PREGÃO SISPP Nº 7/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 04731983000197. Contratado: DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORASEIRELI - EPP. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços reprográficos em proveito do LANAGRO/RS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520. Vigência: 20/05/2016 a 19/05/2017. Valor Total: R\$14.040,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800577. Data de Assinatura: 19/05/2016.

(SICON - 20/05/2016) 130103-00001-2016NE800057

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 130103

Número do Contrato: 13/2013.
Nº Processo: 21043000156201397.
DISPENSA Nº 18/2013. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 01502477000138. Contratado: PADRAO TECNOLOGIA EM BALANCAS E -COMERCIAL LTDA - ME. Objeto: Prorrogação contratual em proveito do LANAGRO/RS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 57, inciso II. Vigência: 07/06/2016 a 06/06/2017. Valor Total: R\$8.130,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800271. Data de Assinatura: 12/05/2016.

(SICON - 20/05/2016) 130103-00001-2016NE800057

SECRETARIA DE MOBILIDADE SOCIAL, DO PRODUTOR RURAL E DO COOPERATIVISMO

EDITAIS

APROVAÇÃO DE PROJETO

PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Secretário Substituto de Mobilidade Social do Produtor Rural e Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21028.004388/2015-74, protocolado na Superintendência Federal de Agricultura de Minas Gerais; e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento do Laticínios São Vicente de Minas S.A, CNPJ nº 86.454.741/0004-00, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de vigência de 05/10/2015 a 31/12/2017.

APROVAÇÃO DE PROJETO

PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Secretário Substituto de Mobilidade Social do Produtor Rural e Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21028.005221/2015-21, protocolado na Superintendência Federal de Agricultura de Minas Gerais; e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento do Comércio e Indústria Emes Ltda -Souvenir, CNPJ nº 25.710.856/0001-81, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de vigência de 01/01/2016 a 31/12/2016.

PEDRO ALVES CORRÊA NETO
Secretário
Substituto

SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Prorroga de Ofício nº 0001/2016 ao Convênio nº 801536/2014. Processo: 21000.002265/2014 - 26. Convenientes: Concedente: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Unidade Gestora: 130137, Gestão 00001. Conveniente: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais, CNPJ nº 19.198.118/0001-02. Interviente: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais, CNPJ nº 18.715.573/0001-67. PI 127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 816.350,00. Valor de Contrapartida: R\$ 16.350,00. Vigência: 23/05/2014 a 06/06/2016. Data da Assinatura: 18/05/2016. Assinada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Marcelo Cabral Santos - Secretário Substituto de Política Agrícola.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EM BRANCO